



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 466/95 504

LEI Nº 4.414, DE 28 DE AGOSTO DE 1995

Dispõe sobre denominação de via publica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via publica atualmente conhecida como Estrada do Rodeio, que tem seu inicio na Avenida Lothar Waldemar Hoehne e seu termino na Rua Benedito Ferreira Lopes, bairro Vila Oroxó, com seu código de Logradouro nº. 026821-0, passa a denominar-se Rua Professora Ofélia Virino Malozzi, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de Agosto de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 28 de Agosto de 1995.

PROJETO DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA